

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 65/2007

PARECER CEE/PE Nº 61/2007-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/06/2007

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 16/2007, datado de 24 de maio de 2007, endereçado ao Presidente deste Colegiado, a diretora da Faculdade de Formação de Professores de Araripina, da Autarquia Educacional do Araripe, Professora Maria Cleide Gualter Alencar Arraes, solicita a autorização para a realização da 2ª turma do curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, elaborado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001.

Para tanto, faz anexar projeto cujo sumário apresentamos a seguir:

- ata do conselho departamental
- projeto de curso
- relatório da oferta do curso no período 2004 a 2006
- avaliação ENADE
- regimento da faculdade.

II – ANÁLISE:

O projeto apresenta os dados básicos; a denominação do curso e informações objetivas, enumeradas abaixo:

- justificativa
- objetivos
- matriz curricular
- ementas
- critério de avaliação
- público alvo e nº de vagas
- corpo docente
- coordenação
- infra-estrutura
- frequência obrigatória.

Após a justificativa para a necessidade de sua implantação, apresenta os objetivos do curso que são louváveis e justos, assim descritos:

- capacitar professores para o exercício do Magistério, na Educação Básica, a partir de pressupostos que permeiam as pluralidades das abordagens do ensino de Língua e da formação crítica do educador
- possibilitar a formação de professores da área de Letras, no sentido de aprimorar conhecimentos e práticas que lhes permitam uma melhor compreensão e competência profissional
- incrementar e incentivar o aprofundamento de estudos lingüísticos, fomentando a prática
- contribuir para o desenvolvimento do pensamento dialético e crítico, possibilitando maior articulação da realidade social e educacional
- possibilitar maior integração entre a FAFOPA / Departamento de Letras e a comunidade.

Seguem as condições de funcionamento, com o processo de seleção, a matriz curricular e a carga horária.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos acontecerá mediante análise de:

- curriculum vitae
- histórico escolar
- entrevista
- carta de intenção.

O curso exige o cumprimento de 450 horas/aula, com o prazo mínimo de integralização de 15 meses e o prazo máximo de 24 meses.

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
	Metodologia da Pesquisa	02	30
	Lingüística: Perspectivas Contemporâneas	02	30
	Leitura e Produção Textual	02	30
	Fonética e Fonologia Aplicada ao Ensino de Português	02	30
	Estruturas Morfo-Sintáticas do Português	02	30
	Sociolingüística Aplicada	02	30
	Semântica e Pragmática	02	30
	Oralidade e Letramento	02	30
	Literatura Brasileira	02	30
	Literatura Portuguesa	02	30
	Introdução a Literatura Comparada	02	30
	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	04	60
	Análise do Discurso	02	30
	Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	02	30
TOTAIS		30	450

ATIVIDADES	CRÉDITOS	HORAS/AULA
Monografia	02	30
TOTAL GERAL	32	480

Os professores selecionados possuem mestrado, à exceção da coordenadora e dos titulares de Metodologia da Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira, que possuem Especialização. As disciplinas estão de acordo com o necessário para um curso de Pós-

Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa e a bibliografia está atualizada. O curso será presencial, exigindo uma frequência mínima de 75% da carga horária.

O processo está acompanhado do relatório do curso anterior, realizado no período de outubro de 2004 a outubro de 2006. Informa que a turma iniciou-se com 31 alunos, tendo havido seis desistentes e quatro que não concluíram todos os módulos. A lista de monografias apresentadas ao final do curso, com seus respectivos alunos-autores, consta do processo.

III – VOTO:

Pela análise da documentação, somos de parecer favorável à realização do II Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa / *Lato Sensu* da FAFOPA, no Campus Universitário do Araripe, Av. Floriano Alves Batista, s/n – Araripina/PE, com 100 vagas distribuídas em duas turmas e período de realização, ano 2007 a 2009.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de junho de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício